



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“492º da Fundação do Povoado e
76º da “Emancipação”

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO o apurado no Relatório Final da Comissão Especial de Vereadores instaurada pela Resolução nº 3.058/2025 que teve por objeto “*TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA MARCAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E TRANSPARÊNCIA DA FILA DE ESPERA JUNTO A REGULAÇÃO DE VAGAS*”.

CONSIDERANDO que o referido relatório identificou uma série de problemas sistêmicos e operacionais nos fluxos de atendimento no Sistema de Saúde do Município, entre as quais destacamos: ineficiência nos Processos de Gestão e Acolhimento, escassez de recursos humanos e infraestrutura, reduções contratuais quantitativas e qualitativas de serviços de saúde, alta demanda reprimida de exames laboratoriais e procedimentos médicos, entre outros;

CONSIDERANDO os impactos e prioridades apontados pela Comissão, que demandam tratativas junto ao Ministério da Saúde e Câmara dos Deputados Federais, a fim de viabilizar Emendas Parlamentares, Recursos Federais, Habilitação de novos leitos de Enfermaria e UTI, reajuste do Teto de Média e Alta Complexidade (TETO MAC);

CONSIDERANDO ainda a necessidade de viabilizar recursos para a Educação do Município e compartilhar boas práticas de Gestão Pública;

REQUEIRO, observadas os termos dispostos no Art. 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, a formação de **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, composta por 05 (cinco) membros, para “**VIABILIZAR RECURSOS FEDERAIS E EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE E EDUCAÇÃO, BEM COMO TRATATIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE NOVOS LEITOS DE ENFERMARIA E UTI, REAJUSTE DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (TETO MAC) ENTRE OUTRAS AÇÕES**”

Gabinete Vereador Márcio Silva Nascimento (Marcinho)

Praça dos Emancipadores S/N - Bloco Legislativo - Cubatão/SP - CEP 11510-900

Esse em 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

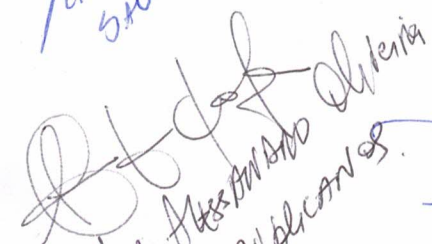
“492º da Fundação do Povoado e
76º da “Emancipação”

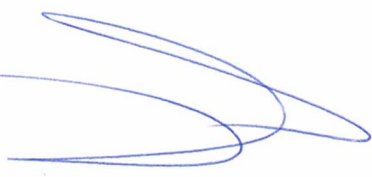
REQUEIRO, outrossim, a concessão de adiantamento de valor a ser definido, nos termos das Leis nºs 2.629/00 e 3.354/09, regulamentadas pelos Atos da Mesa nºs 04/2010 e 05/2019, para cobrir as despesas com esta Comissão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de agosto de 2025


Márcio Silva Nascimento
Vereador - PSB

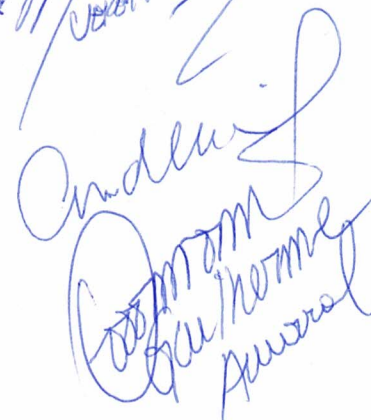

VEREADOR (PSB)
GUILHERME
SILVA


VEREADOR
REPÚBLICA






Essa matéria já foi
verificada


André
Câmara
Guilherme
Azevedo